



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 884

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano IX | Edição nº 884

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.232/2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022”.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi realizado pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período;

Considerando que o presente Processo Seletivo foi homologado em 27 de abril de 2022;

Considerando a oportunidade e conveniência da administração pública na prorrogação do presente processo seletivo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o provimento dos empregos de Dentista, Enfermeiro, Motorista e Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP, realizado nesta cidade, na data de 10 de abril de 2022, em fase única, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 001/2022.

Parágrafo Único - Ficam prorrogados os prazos das contratações temporárias das Portarias nº 094 a 100; 105; 107 a 111; 113; 116 a 118; 130, 144 e 150, para mais até 12 (doze) meses, devendo ser realizadas as anotações necessárias.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo-SP, em 11 de abril de 2023.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra, conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.

Portarias

PORTARIA Nº 032/2023.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO PARA

ENPREGOS EFETIVOS E O RESPECTIVO CADASTRO DE RESERVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos Municipais: **Cássia Regina Ferreira de Abreu**, RG nº 10.725.056-1, Diretora de Escola: **José Vitório Vanzela**, RG nº 10.639.273, Engenheiro Civil e **Sirlei Teruko Furusio**, RG nº 13.218.493-X, Diretora Departamento de Saúde para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão de Concurso Público Municipal 001/2023 desta Prefeitura Municipal de Adolfo, destinado ao preenchimento para os empregos Públicos Municipais efetivos, mais cadastros reservas, de nível fundamental, médio e superior.

Art. 2º. A designação que trata o artigo anterior não constituirá em qualquer vínculo, bem como não haverá remuneração para o respectivo ônus.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo aos 11 de abril de 2023.

IZAEL ANTÔNIO FERNANDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Adolfo, na data supra, conforme artigo 95, da Lei Orgânica do Município de Adolfo-SP.

Outros Atos

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização da CHAMADA PUBLICA 001/2023, PROCESSO 012/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, e de suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2023, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/04/2023, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo - SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 12/04/2023 - IZAEL ANTONIO FERNANDES, PREFEITO.